CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Oitavo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2005. *Aos Oito dias do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Edson Alves de Abreu*** *(Presidente);* ***Evandro Castanheira Lacerda*** *(Vice Presidente);* ***Jorge Silva Andrade Zorkot*** *(1ª Secretário);* ***Edson Costa da Silva*** *(2º Secretário);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(1º Tesoureiro);* ***José Bauth (2º Tesoureiro); Antônio Marcos Possato; Nastenka Georgina Ferreira; Sebastião dos Santos Vieira e Walder Alves Carvalho. ORDEM DO DIA: PROJETO QUE DEU ENTRADA E QUE FOI PARA ANALISE DAS COMISSÕES PERMANENTES: 01) Projeto de Lei n.º 030/05 (Autoria da Chefe do Executivo)*** *"Revoga a Lei n.º 3.106, de 10 de janeiro de 2.005, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do Brasão do Município de Lavras".* ***PROJETOS AGUARDANDO PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES: 01) Projeto de Lei do Legislativo n.º 015/05 (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)*** *"Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a colocar herma em homenagem a Canísio Ignácio Lunkes, na Praça João Pinto Gonçalves, Bairro Padre Dehon, em Lavras/MG, e dá outras providências". Projeto passou para análise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***02) Projeto de Lei n.º 026/05 (Autoria da Chefe do Executivo)*** *"Dispõe*

sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lavras, para o exercício de 2006, e dá outras providências". Projeto passou para análise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação. ***03) Projeto de Lei n.º 027/05 (Autoria da Chefe do Executivo)*** *"Autoriza a Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com o serviço de apoio às micro e pequenas empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG, e dá outras providências". Projeto passou para análise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***04) Projeto de Lei n.º 028/05 (Autoria da Chefe do Executivo)*** *"Autoriza a Prefeita Municipal a celebrar convênio entre o Município de Lavras e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências". O referido projeto foi devolvido a Chefe do Executivo após ampla discussão entre os vereadores.* ***05) Projeto de Lei n.º 026-A/05 (Autoria da Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 3.111, de 10 de março de 2005, e autoriza a abertura de crédito especial para acorrer às despesas com a execução da alteração do convênio celebrado entre o Município e a Associação Olímpica de Lavras e dá outras providências". Projeto passou para análise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido*

parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação. ***06) Substitutivo ao Projeto de Lei nº 024/2005 (Autoria da Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Estudantil Lavrense, e dá outras providências". Projeto passou para análise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. Projeto com emenda apresentada, sendo que o parecer das comissões permanentes foi favorável a inclusão da mesma. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***07) Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2005 (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)*** *"Declara de Utilidade Pública Municipal o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras - CISLAV". Projeto passou para análise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***PROJETO EM 2ª DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL: 01) Projeto de Lei Complementar nº 011/2005 (Autoria da Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a efetivar dação em pagamento de imóvel que menciona ao Sr. Lázaro Machado de Oliveira e dá outras providências". O referido projeto foi aprovado a unanimidade para redação final. Em votação a redação*

final, sendo que a mesma foi aprovada a unanimidade. Em votação o projeto com a redação final, sendo que o mesmo foi aprovado a unanimidade. ***USO DA TRIBUNA DA CÂMARA: Profª Dalva Maria Monteiro e a supervisora pedagógica Rosemary Caldeira Reis,*** *além de nove alunos do CAIC para tratar de um assunto social e econômico, sendo este, parte do projeto "Educação para a Paz". Os alunos realizaram aos vereadores perguntas referentes a situação da Casa do Vovô e Asilo e se realmente poderia haver o fechamento daquelas instituições, o que foi respondido pelos vereadores que a situação estava praticamente sob controle e que todo um trabalho estava sendo realizado para a preservação e sobrevivência das instituições mencionadas.* ***A Ata do dia 27.06.05 foi aprovada.*** *Em seguida foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida foram lidos os requerimentos dos senhores vereadores que após serem amplamente debatidos foram aprovados.* ***QUARTA PARTE: VEREADOR EDSON COSTA DA SILVA:*** *Disse que na última reunião havia falado sobre o aterro sanitário e coleta de lixo na cidade, citando ainda a fala anterior do vereador Marcos Possato. Fez um comparativo em relação aos recursos repassados a empresa Vianini e a Construtora Cherem. Disse que a colocação feita pelo vereador Marcos Possato não correspondia a verdade. Disse que os R$180 mil era o teto máximo, isto se a empresa que ganhasse a concorrência cumprisse todas as etapas do processo e que no ano passado o valor para a Vianini era de R$200 mil. Disse que deveria haver uma certa responsabilidade ao que era falado na Casa e que a Tribuna não deveria ser usada para palanque eleitoral devido a proximidade das eleições para deputados*

e governadores e solicitou coerência, calma e paciência e que os discursos não fossem inflamados para favorecer futuros candidatos. Em relação aos recursos para estudantes de nível superior disse que já havia conversado com os estudantes sobre a conveniência de se gastar a verba e que era contra repassar uma verba para estudantes que tem uma melhor condição financeira e que os gastos deveriam ser para instituições filantrópicas e que a verba deveria ser dada aos estudantes do ensino fundamental e a saúde. ***VEREADOR EVANDRO CASTANHEIRA LACERDA:*** *Falou sobre a venda dos Supermercados Rex e citou que a empresa era a que mais empregava em Lavras e que os recursos eram aplicados em Lavras. Solicitou que fosse aberto um espaço para o novo proprietário, para que o mesmo pudesse realizar uma explanação sobre quais seriam os planos para o futuro em termos de empregabilidade e aplicação dos recursos na cidade. Parabenizou o Secretário de Ação Social pela belíssima explanação na conferencia que havia sido realizada na Escola Municipal Dra. Dâmina. Parabenizou o Presidente do Clube de Lavras pela brilhante gestão frente a organização e pelos futuros investimentos que estavam sendo programados. Parabenizou o vereador Wladimir Luz Andrade pelos comentários em relação ao fim da cobrança da taxa de assinatura dos telefones fixos e que cartas deveriam ser enviadas ao Congresso, manifestando o repúdio de todos em relação a cobrança.* ***VEREADOR WLADIMIR LUZ ANDRADE:*** *Falou que fazia tempo que não via o estádio municipal tão bonito e lotado como estava no domingo anterior e parabenizou a organização do campeonato, pela disciplina e alto nível da competição.* ***VEREADOR MARCOS POSSATO:*** *Disse que em momento*

algum colocava em dúvida a idoneidade da prefeita, mas que tinha a obrigação de fiscalizar todos os atos. Em relação a coleta de lixo disse que o aumento de 120 mil para 180 mil, se ateve apenas na questão de lixo e varrição pela Construtora Cherem. Cumprimentou a prefeita pelo convênio assinado pela Clinica dos Olhos e que era importante aquele convenio e cumprimentou o ex-prefeito Carlos Alberto Pereira, que no ano passado havia assinado o convênio com a mesma clinica para ser aplicado no ano de 2005, dizendo ainda que o ex-prefeito Carlos Alberto Pereira havia também reformado o Mercado Municipal. Alertou a atual administração que no dia 29.04.05 havia sido lançado um edital para locação de som e iluminação dos eventos de Lavras até o final do ano. O valor estimado havia sido de 571,5 mil e que os envelopes quando foram abertos era de que a expectativa de que apenas um empresário iria participar, Carlos Roberto de Souza, de Nepomuceno, mas que outros 3 empresários de sonorização haviam aparecido para participar. Disse que Carlos Roberto de Souza havia apresentado uma proposta de 495 mil. No pregão em sua segunda parte, os lances foram baixados para 173 mil, através de Carlos Roberto e que mesmo assim havia perdido para Cleusa Souza que deu lance de 171 mil. A diferença foi de 324,9 mil. Disse que procurou a Cleusa Souza e que a mesma havia dito que ainda obteria lucro e que se caso Carlos Roberto tivesse ganhado, poderia dizer que haveria superfaturamento no processo. Perguntou: e se a empresária Cleusa Souza não participasse, quanto de valores a prefeitura estaria gastando acima dos valores de mercado e que o valor foi abaixo de 70% em relação ao valor anunciado. Disse que poderia ser

dinheiro jogado no ralo e que os valores de mercado deveriam ser respeitados e que aquilo era um verdadeiro assalto aos cofres públicos e que ele estaria fiscalizando todos os atos. Não havendo mais nada a ser tratado o vereador 1° Secretário procedeu a chamada nominal dos vereadores para término de sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.

Edson Alves de Abreu
Presidente

APROVADO
Em, 22 / 08 / 05

Jorge Silva Andrade Zorkot
1° Secretário